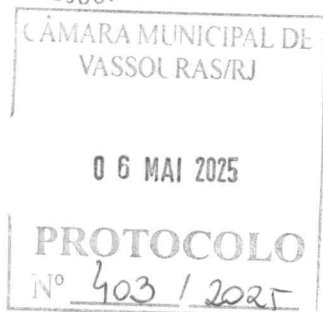




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



INDICAÇÃO Nº 403/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que estude a viabilidade junto a secretaria competente de voltar a realizar a Feira do Comércio.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, visando incentivar a economia local, promovendo renda e visibilidade aos empreendedores. A iniciativa fortalece o comércio e movimenta a cidade cultural e economicamente.

Sala das Sessões, em de de 2025.


Gabriel dos Santos Silva
Vereador